



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 011 - ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

## DECRETO Nº 06 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

*“Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo suplementar para o fim que menciona, e dá outras providências.”*

O Prefeito Constitucional do Município de Amparo, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal 209/2023 (LOA 2024), DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 43.914,00 (Quarenta e três mil, novecentos e quatorze reais)**, para reforço de dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, terá as seguintes fontes de recursos:

1. Anulação de rubricas orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto no valor de R\$ 43.914,00 (Quarenta e três mil, novecentos e quatorze reais).

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, Amparo, 28 de Fevereiro de 2024.**

Publique-se.

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**  
**PREFEITO**



# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
 Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIII –  
 EDIÇÃO 011 - ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

## Anexo I


<b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> Versador: Cícero Soares, SN - Centro - 58.548-000 - Amparo/ PB CNPJ: 01.612.473/0001-02 <a href="http://www.amparo.pb.gov.br">http://www.amparo.pb.gov.br</a>		Usuário: Aline Silva Leite Chave de autenticação: 1699-0573-691	Página 1 / 2		
<b>ANEXO I</b>					
<b>Fundamento: Decreto 006/2024 de 28/02/2024</b> <b>Unidade gestora:</b> 2 - Prefeitura Municipal de Amparo <b>Órgão orçamentário:</b> 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS <b>Unidade orçamentária:</b> 3030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS <b>Função:</b> 28 - Encargos Especiais <b>Subfunção:</b> 846 - Outros Encargos Especiais <b>Programa:</b> 0 - Operações Especiais <b>Ação:</b> 0.3 - Pagamento de Setenças Judiciais e Demais Encargos Especiais do Município					
<b>Despesa 34 - 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais</b>					
Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 1.500.0000					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
28/02/2024	490361	Redução da Despesa			9.000,00
<b>Total da despesa:</b>				0,00	9.000,00
<b>Total da unidade orçamentária:</b>				0,00	9.000,00
<b>Total do órgão orçamentário:</b>				0,00	9.000,00
<b>Órgão orçamentário:</b> 6000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE <b>Unidade orçamentária:</b> 6060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE <b>Função:</b> 10 - Saúde <b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica <b>Programa:</b> 4 - Saúde para Todos <b>Ação:</b> 2.32 - Manutenção das Atividades de Atenção Primária em Saúde					
<b>Despesa 281 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado</b>					
Fonte de recurso: 605 - Complementação Piso Nacional da Enfermagem - 1.605.0000					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
28/02/2024	490354	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	12.914,00	
<b>Total da despesa:</b>				12.914,00	0,00
<b>Despesa 282 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</b>					
Fonte de recurso: 1211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 1.500.1002					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
28/02/2024	490357	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	22.000,00	
<b>Total da despesa:</b>				22.000,00	0,00
<b>Subfunção:</b> 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial <b>Programa:</b> 4 - Saúde para Todos <b>Ação:</b> 2.36 - Manutenção das Atividades de Atenção Especializada					
<b>Despesa 318 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado</b>					
Fonte de recurso: 605 - Complementação Piso Nacional da Enfermagem - 1.605.0000					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
28/02/2024	490377	Redução da Despesa			9.547,00
<b>Total da despesa:</b>				0,00	9.547,00
<b>Despesa 319 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</b>					
Fonte de recurso: 1211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 1.500.1002					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
28/02/2024	490362	Redução da Despesa			22.000,00
<b>Total da despesa:</b>				0,00	22.000,00
<b>Despesa 321 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</b>					
Fonte de recurso: 605 - Complementação Piso Nacional da Enfermagem - 1.605.0000					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
28/02/2024	490359	Redução da Despesa			3.367,00
<b>Total da despesa:</b>				0,00	3.367,00
<b>Total da unidade orçamentária:</b>				34.914,00	34.914,00
<b>Total do órgão orçamentário:</b>				34.914,00	34.914,00
<b>Órgão orçamentário:</b> 10000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES <b>Unidade orçamentária:</b> 10100 - SECRETARIA DE TRANSPORTES <b>Função:</b> 4 - Administração <b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral <b>Programa:</b> 2 - Programa de Apoio Administrativo do Poder Executivo <b>Ação:</b> 2.27 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Transportes					
<b>Despesa 231 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</b>					
Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 1.500.0000					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
28/02/2024	490356	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	9.000,00	
<b>Total da despesa:</b>				9.000,00	0,00
<b>Total da unidade orçamentária:</b>				9.000,00	0,00
<b>Total do órgão orçamentário:</b>				9.000,00	0,00
<b>Total do fundamento:</b>				43.914,00	43.914,00
<b>Total geral</b>				43.914,00	43.914,00



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 011 - ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

 <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> Vereador Cícero Soares, SN - Centro - 58.548-000 - Amparo/ PB CNPJ: 01.612.473/0001-02 <a href="http://www.amparo.pb.gov.br">http://www.amparo.pb.gov.br</a>	<b>Usuário:</b> Aline Silva Leite <b>Chave de autenticação:</b> 1699-0573-691	<b>Página</b> 2 / 3
<b>ANEXO I</b>		

\_\_\_\_\_  
Inácio Luiz Nóbrega da Silva

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 011 - ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

**PORTARIA Nº 012/2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 35, II, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**1-º EXONERAR A PEDIDO**, com efeitos retroativos a 01.02.2024, o servidor **MATHEUS SOARES DE ALMEIDA**, portador do CPF nº 106.567.814-24 e RG 4.169.281, do cargo em Comissão de Secretário de Educação.

**2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de Março de 2024 revogando a portaria 010/2024 tornando-a sem efeito.

**GABINETE DO PREFEITO, Amparo, 28 de Fevereiro de 2024.**

Publique-se.

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**  
**PREFEITO**



# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 011 - ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

**PORTARIA Nº 013/2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 35, II, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**1-º NOMEAR**, a servidora **FABIANA FEITOSA DE SOUZA**, portadora do RG de nº 2566427 SSP/PB, CPF de nº 044.995.944-99, para exercer o cargo em Comissão de Secretária de Educação.

**2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de Março de 2024 revogando a portaria 011/2024 tornando-a sem efeito.

**GABINETE DO PREFEITO, Amparo, 28 de Fevereiro de 2024.**

Publique-se.

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**  
**PREFEITO**



# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 011 - ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

**PORTARIA Nº 014/2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 35, II, da Lei Orgânica Municipal e com fulcro na lei Municipal 82/2014.

**RESOLVE:**

**1º- NOMEAR**, o servidor **LUCIANO JOSÉ DE ARAÚJO**, portador do RG de nº1.192.549 SSP/PB, CPF de nº 577.058.604-49, para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR DE MANUTENÇÃO.

**2º** - Esta Portaria entra em vigor na data supra citada com efeitos retroativos a 01 Fevereiro de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO, Amparo, 28 de Fevereiro de 2024.**

Publique-se.

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**  
**PREFEITO**



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 011 - ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

#### AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00009/2024

A Prefeitura Municipal de Amparo manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRAFICOS DIVERSOS. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Vereador Cicero Soares, S/N - Centro - Amparo - PB, ou acessando: <https://amparo.pb.gov.br>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 1º de Março de 2024, nos horários e endereços abaixo indicados pelo Email: [amparocontrata2023@gmail.com](mailto:amparocontrata2023@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33050036.

Amparo - PB, 26 de Fevereiro de 2024  
JOSEILDO PEREIRA DE VASCONCELOS – Agente de Contratação.



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 011 - ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024



### EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**FUNDAMENTO: ART. 75, II (CONTRATAÇÃO QUE ENVOLVA VALORES INFERIORES A R\$ 59.906,02 (CINQUENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS), ATUALIZADO PELO DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023. NO CASO DE OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS) DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 240222DV00009/2024.**

**DISPENSA DE VALOR Nº 00009/2024.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRAFICOS DIVERSOS.**

O MUNICÍPIO DE AMPARO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se promover contratação através de DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará Chamamento Público para convocação de fornecedores (Pessoas Jurídicas) para apresentarem propostas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRAFICOS DIVERSOS**.

Conforme descrição dos objetos definidos abaixo, termo de referência e Projeto Básico em anexo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CÓDIGO DESCRIÇÃO DO ITEM UNIDADE QUANTIDADE CRACHÁ EM PVC	UND	100
2	LONA IMPRESSOS EM POLICROMIA PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS	M²	100
3	LONA IMPRESSOS EM POLICROMIA PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS	M²	100
4	FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL AVELANM, TAM.210X300mm 1X0 COR, PAPEL	UND	150

Rua Vereador Cicero Soares S/N – Centro Amparo-PB  
CEP: 58.548.000 – Fones: (83) 3305-0036/3305-0037  
CNPJ: 01.612.473/0001-02 – E-mail: [prefeituradeamparo@gmail.com](mailto:prefeituradeamparo@gmail.com)  
CPL- Email: [cplamparopb@gmail.com](mailto:cplamparopb@gmail.com)





# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIII –  
EDIÇÃO 011 - ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024



	OFF SET		
5	PRONTUÁRIO MÉDICO – TAM.210X300mm, 1X0 COR, OFF SET	UND	150
6	RECEITUÁRIO MÉDICO (BLOCOS)	UND	250
7	FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL – BLOCO – 100FLS	UND	150
8	REQUISIÇÃO DE EXAMES–SADT–150X210mm BLOCO – 100FLS	UND	200
9	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL – BLOCOS 50X02 VIAS	UND	150
10	RECEITA AZUL (BLOCO 50X2 VIAS)	UND	100
11	CARTÃO DE VACINAÇÃO	UND	2500
12	SACOLAS BOCA DE PALHAÇO	KG	15
13	CARIMBOS AUTOMÁTICOS	UND	25
14	PASTAS COM ORELHAS	UND	500

- 1. FORMA E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:** Os interessados poderão apresentarem propostas através do e-mail [cplamparopb@gmail.com](mailto:cplamparopb@gmail.com) ou [amparocontrata2023@gmail.com](mailto:amparocontrata2023@gmail.com) ou entregues, com assinatura de protocolo de recebimento de data e hora, na sede da Prefeitura Municipal de Amparo, junto ao setor de licitações em horário de expediente, de segunda a sexta-feira entre as 08h00 às 13h00, em prazo máximo e improrrogável de até 3(três) dias úteis após a disponibilização do presente Edital. Serão acolhidas propostas apresentadas até a data limite de recebimento das propostas e documentos, sendo que os julgamentos das propostas ocorrerão até de 24 (vinte e quatro) horas após o prazo final de recebimento das propostas e publicadas nos meios oficiais.

Este Instrumento Convocatório ficará disponível no portal da transparência e publicado no Diário Oficial do Município durante 03 (três) dias úteis conforme determina o § 3º do XVI da lei Federal Nº 14.133/2021.

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 011 - ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024



de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

### DA DOTAÇÃO:

**FONTE: 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - AÇÃO:**  
**Ação: 2.3 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças**  
**- ELEM DE DESPESA: Despesa 23 3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte**  
**de recurso: 1001 - Recursos Ordinários.**

2. **INFORMAÇÕES:** Podem ser obtidas através do e-mail: [cplamparopb@gmail.com](mailto:cplamparopb@gmail.com).
3. **O PRAZO DE INICIO SERÁ:** Imediato.
4. **O PRAZO DE PAGAMENTO SERÁ DE ATÉ:** 30 dias contados do efetivo cumprimento do objeto ou no caso de prestação de serviços de engenharia ou obras, conforme medição devidamente verificada pelo fiscal de contratos.
5. A Proposta de preços terá validade de 60 dias contados de sua apresentação;
6. **DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A SER APRESENTADA:**
  - I. **QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA:**
    - a) Registro comercial, no caso de empresa individual, acompanhado da cédula de identidade do titular;
    - b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de Sociedade Comercial e, em se tratando de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;
    - c) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 011 - ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024



d) Inscrição do Ato Constitutivo no caso de Sociedades Cíveis, acompanhado de prova de Diretoria em exercício.

### II. QUANTO A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidões de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei;
- d) Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecida pela Caixa Econômica Federal;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- f) Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas;
- g) Declaração de cumprimento do objeto, se comprometendo a entregar as mercadorias e/ou serviços, no prazo Máximo estabelecido, substituindo caso aplicável, os produtos que estiverem com prazos de validade vencidos, defeituosos ou em mau estado de conservação.
- h) Declaração de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF e Artigo 68, inciso VI da Lei 14.133/2021; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.
- i) Reprodução fotográfica em formato colorido, registrando as dependências físicas externas e internas do estabelecimento;



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 011 - ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024



j) Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

### III. OUTRAS EXIGÊNCIAS:

a) Proposta de Preços, em papel timbrado, assinado e datado pelo responsável da empresa;

Amparo - PB, 26 de fevereiro de 2024.

JOSEILDO PEREIRA DE VASCONCELOS  
Agente de Contratação



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIII –  
EDIÇÃO 011 - ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024



### ANEXO I

#### TERMO DE REFERÊNCIA – PROPOSTA

DISPENSA Nº 00009/2024.

#### PROPOSTA

REF.: DISPENSA DE VALOR Nº 00009/2024.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS.**

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CÓDIGO DESCRIÇÃO DO ITEM UNIDADE QUANTIDADE CRACHÁ EM PVC	UND	100
2	LONA IMPRESSOS EM POLICROMIA PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS	M²	100
3	LONA IMPRESSOS EM POLICROMIA PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS	M²	100
4	FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL AVEIANM, TAM.210X300mm 1X0 COR, PAPEL OFF SET	UND	150
5	PRONTUÁRIO MÉDICO TAM.210X300mm, 1X0 COR, OFF SET	UND	150
6	RECEITUÁRIO MÉDICO (BLOCOS)	UND	250
7	FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL – BLOCO – 100FLS	UND	150
8	REQUISIÇÃO DE EXAMES –SADT– 150X210mm BLOCO – 100FLS	UND	200
9	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL	UND	150

Rua Vereador Cicero Soares S/N – Centro Amparo-PB  
CEP: 58.548.000 – Fones: (83) 3305-0036/3305-0037  
CNPJ: 01.612.473/0001-02 – E-mail: [prefeituradeamparo@gmail.com](mailto:prefeituradeamparo@gmail.com)  
CPL- Email: [cplamparopb@gmail.com](mailto:cplamparopb@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 011 - ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024



	BLOCOS 50X02 VIAS		
10	RECEITA AZUL (BLOCO 50X2 VIAS)	UND	100
11	CARTÃO DE VACINAÇÃO	UND	2500
12	SACOLAS BOCA DE PALHAÇO	KG	15
13	CARIMBOS AUTOMÁTICOS	UND	25
14	PASTAS COM ORELHAS	UND	500

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$**

**PRAZO - Item 3:**

**PAGAMENTO - Item 4:**

**VALIDADE DA PROPOSTA - Item 5:**

Data e Local

Responsável

Rua Vereador Cicero Soares 5/N – Centro Amparo-PB  
CEP: 58.548.000 – Fones: (83) 3305-0036/3305-0037  
CNPJ: 01.612.473/0001-02 – E-mail: [prefeituradeamparo@gmail.com](mailto:prefeituradeamparo@gmail.com)

CPL- Email: [cplamparopb@gmail.com](mailto:cplamparopb@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 011 - ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024



### ANEXO II MODELOS DE DECLARAÇÕES

**REF.: DISPENSA DE VALOR Nº 00009/2024.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS.**

PROPONENTE:  
CNPJ:

**1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF e Artigo 68, inciso VI da Lei 14.133/2021.**

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

**2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.**

Conforme exigência, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente contratação pública, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

**3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.**

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO  
Representante legal do proponente.

**OBSERVAÇÃO: AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.**



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIII –  
EDIÇÃO 011 - ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

#### AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00010/2024

A Prefeitura Municipal de Amparo manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Vereador Cicero Soares, S/N - Centro - Amparo - PB, ou acessando: <https://amparo.pb.gov.br>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 1º de Março de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados pelo Email: [amparocontrata2023@gmail.com](mailto:amparocontrata2023@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33050036.

Amparo - PB, 26 de Fevereiro de 2024

JOSEILDO PEREIRA DE VASCONCELOS - Servidor Responsável





# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIII –  
EDIÇÃO 011 - ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024



## EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**FUNDAMENTO: ART. 75, I (CONTRATAÇÃO QUE ENVOLVA VALORES INFERIORES A RS 119.812,02 (CENTO E DEZENOVE MIL OITOCENTOS E DOZE REAIS E DOIS CENTAVOS), ATUALIZADO PELO DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023. NO CASO DE OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS) DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 240223DV00010/2024.**

**DISPENSA DE VALOR Nº 00010/2024.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA.**

**O MUNICÍPIO DE AMPARO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se promover contratação através de DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará Chamamento Público para convocação de fornecedores (Pessoas Jurídicas) para apresentarem propostas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA.****

Conforme descrição dos objetos definidos abaixo, termo de referência e Projeto Básico em anexo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETONICOS E ENGENHARIA. SENDO ESTABELECIDO UMA PORCETAGEM DE 1,5% A 3% DO VALOR GLOBAL DO PROJETO.	UND	1

Rua Vereador Cicero Soares S/N – Centro Amparo-PB  
CEP: 58.548.000 – Fones: (83) 3305-0036/3305-0037  
CNPJ: 01.612.473/0001-02 – E-mail: [prefeituradeamparo@gmail.com](mailto:prefeituradeamparo@gmail.com)  
CPL- Email: [cplamparopb@gmail.com](mailto:cplamparopb@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 011 - ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024



	UTILIZANDO O GRAU DE COMPLEXIDADE PARA DEFINIR TAL PERCENTUAL. SENDO PAGO EM SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO. CONFORME NOTAS FISCAIS EMITIDAS		
2	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DOS PROJETOS SUDEMA, AESA, DNIT-PB, DER, CAIXA, CAGEBA – FUNDEB MENSAL	MÊS	8

- 1. FORMA E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:** Os interessados poderão apresentar propostas através do e-mail [cplamparopb@gmail.com](mailto:cplamparopb@gmail.com) ou [amparocontrata2023@gmail.com](mailto:amparocontrata2023@gmail.com) ou entregues, com assinatura de protocolo de recebimento de data e hora, na sede da Prefeitura Municipal de Amparo, junto ao setor de licitações em horário de expediente, de segunda a sexta-feira entre as 08h00 às 13h00, em prazo máximo e improrrogável de até 3 (três) dias úteis após a disponibilização do presente Edital. Serão acolhidas propostas apresentadas até a data limite de recebimento das propostas e documentos, sendo que os julgamentos das propostas ocorrerão até de 24 (vinte e quatro) horas após o prazo final de recebimento das propostas e publicadas nos meios oficiais.

Este Instrumento Convocatório ficará disponível no portal da transparência e publicado no Diário Oficial do Município durante 03 (três) dias úteis conforme determina o § 3º do XVI da Lei Federal Nº 14.133/2021.

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

### DA DOTAÇÃO:

Rua Vereador Cicero Soares S/N – Centro Amparo-PB  
CEP: 58.548.000 – Fones: (83) 3305-0036/3305-0037  
CNPJ: 01.612.473/0001-02 – E-mail: [prefeituradeamparo@gmail.com](mailto:prefeituradeamparo@gmail.com)  
CPL- Email: [cplamparopb@gmail.com](mailto:cplamparopb@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIII –  
EDIÇÃO 011 - ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024



**FONTE: 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - AÇÃO:**  
**Ação: 2.3 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças**  
**- ELEM. DE DESPESA: Despesa 27 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros -**  
**Pessoa Jurídica.**

2. **INFORMAÇÕES:** Podem ser obtidas através do e-mail: [cplamparopb@gmail.com](mailto:cplamparopb@gmail.com).
3. **O PRAZO DE INICIO SERÁ:** Imediato.
4. **O PRAZO DE PAGAMENTO SERÁ DE ATÉ:** 30 dias contados do efetivo cumprimento do objeto ou no caso de prestação de serviços de engenharia ou obras, conforme medição devidamente verificada pelo fiscal de contratos.
5. A Proposta de preços terá validade de 60 dias contados de sua apresentação;
6. **DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A SER APRESENTADA:**
  - I. **QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA:**
    - a) Registro comercial, no caso de empresa individual, acompanhado da cédula de identidade do titular;
    - b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de Sociedade Comercial e, em se tratando de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;
    - c) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
    - d) Inscrição do Ato Constitutivo no caso de Sociedades Cívicas, acompanhado de prova de Diretoria em exercício.
  - II. **QUANTO A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**
    - a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
    - b) Regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIII –  
EDIÇÃO 011 - ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024



- e) Certidões de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei;
- d) Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecida pela Caixa Econômica Federal;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII–A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto–Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- f) Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas;
- g) Declaração de cumprimento do objeto, se comprometendo a entregar as mercadorias e/ou serviços, no prazo Máximo estabelecido, substituindo caso aplicável, os produtos que estiverem com prazos de validades vencidos, defeituosos ou em mau estado de conservação.
- h) Declaração de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF e Artigo 68, inciso VI da Lei 14.133/2021; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.
- i) Reprodução fotográfica em formato colorido, registrando as dependências físicas externas e internas do estabelecimento;
- j) Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

### III. OUTRAS EXIGÊNCIAS:

- a) Proposta de Preços, em papel timbrado, assinado e datado pelo responsável da empresa;

Amparo - PB, 26 de Fevereiro de 2024.

JOSEILDO PEREIRA DE VASCONCELOS  
Agente de Contratação

Rua Vereador Cicero Soares S/N – Centro Amparo-PB  
CEP: 58.548.000 – Fones: (83) 3305-0036/3305-0037  
CNPJ: 01.612.473/0001-02 – E-mail: [prefeituradeamparo@gmail.com](mailto:prefeituradeamparo@gmail.com)  
CPL- Email: [cplamparopb@gmail.com](mailto:cplamparopb@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIII –  
EDIÇÃO 011 - ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024



### ANEXO I

#### TERMO DE REFERÊNCIA – PROPOSTA

DISPENSA Nº 00010/2024.

#### PROPOSTA

**REF.: DISPENSA DE VALOR Nº 00010/2024.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA.**

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETONICOS E ENGENHARIA. SENDO ESTABELECIDO UMA PORCETAGEM DE 1,5% A 3% DO VALOR GLOBAL DO PROJETO. UTILIZANDO O GRAU DE COMPLEXIDADE PARA DEFINIR TAL PERCENTUAL. SENDO PAGO EM SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO. CONFORME NOTAS FISCAIS EMITIDAS	UND	1
2	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DOS PROJETOS SUDEMA, AESA,DNIT-PB,DER,CAIXA,CAGEBA – FUNDEB MENSAL	MÊS	8

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA - RS**

**PRAZO - Item 3:**

**PAGAMENTO - Item 4:**

**VALIDADE DA PROPOSTA - Item 5:**

Data e Local

Responsável



# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIII –  
EDIÇÃO 011 - ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024



## ANEXO II MODELOS DE DECLARAÇÕES

**REF.: DISPENSA DE VALOR Nº 00010/2024.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA.**

PROPONENTE:  
CNPJ:

**1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF e Artigo 68, inciso VI da Lei 14.133/2021.**

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

**2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.**

Conforme exigência, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente contratação pública, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

**3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.**

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO  
Representante legal do proponente.

**OBSERVAÇÃO: AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.**



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIII –  
EDIÇÃO 011 - ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

#### AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00011/2024

A Prefeitura Municipal de Amparo manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para atuação direcionada no planejamento, execução e controle das prestações de contas dos Convênios Federais e estaduais, junto aos sistemas: Transferegov (antigo SICONV), SIGPC, SGIPACTO, SUASWEB, SIMEC, FUNASA, DNOCS. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Vereador Cicero Soares, S/N - Centro - Amparo - PB, ou acessando: <https://amparo.pb.gov.br>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 1º de Março de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados pelo Email: [amparocontrata2023@gmail.com](mailto:amparocontrata2023@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33050036.

Amparo - PB, 26 de Fevereiro de 2024

JOSEILDO PEREIRA DE VASCONCELOS - Servidor Responsável



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 011 - ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024



### EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**FUNDAMENTO: ART. 75, II (CONTRATAÇÃO QUE ENVOLVA VALORES INFERIORES A R\$ 59.906,02 (CINQUENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS), ATUALIZADO PELO DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023. NO CASO DE OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS) DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 240223DV00011/2024.  
DISPENSA DE VALOR Nº 00011/2024.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUAÇÃO DIRECIONADA NO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS, JUNTO AOS SISTEMAS: TRANSFEREGOV (ANTIGO SICONV), SIGPC, SGIPACTO, SUASWEB, SIMEC, FUNASA, DNOCS.**

**O MUNICÍPIO DE AMPARO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se promover contratação através de DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará Chamamento Público para convocação de fornecedores (Pessoas Jurídicas) para apresentarem propostas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUAÇÃO DIRECIONADA NO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS, JUNTO AOS SISTEMAS: TRANSFEREGOV (ANTIGO SICONV), SIGPC, SGIPACTO, SUASWEB, SIMEC, FUNASA, DNOCS.**

Conforme descrição dos objetos definidos abaixo, termo de referência e Projeto Básico em anexo:

Rua Vereador Cícero Soares S/N – Centro Amparo-PB  
CEP: 58.548.000 – Fones: (83) 3305-0036/3305-0037  
CNPJ: 01.612.473/0001-02 – E-mail: [prefeituradeamparo@gmail.com](mailto:prefeituradeamparo@gmail.com)  
CPL- Email: [cplamparopb@gmail.com](mailto:cplamparopb@gmail.com)





# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIII –  
EDIÇÃO 011 - ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024



CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Contratação de empresa especializada para atuação direcionada no planejamento, execução e controle das prestações de contas dos Convênios Federais e estaduais, junto aos sistemas: Transferegov (antigo SICONV), SIGPC, SGIPACTO, SUASWEB, SIMEC, FUNASA, DNOCS e demais segmentos de prestações de contas. O serviço inclui a Licença de uso de Sistemas de Gestão de Convênios na modalidade WEB e MOBILE nas Plataformas IOS e ANDROID e disponibilização de informações para transparência pública e acesso aos arquivos digitais dos respectivos Convênios.	Mês	10

### 1. FORMA E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Os interessados

poderão apresentar propostas através do e-mail [cplamparopb@gmail.com](mailto:cplamparopb@gmail.com) ou [amparocontrata2023@gmail.com](mailto:amparocontrata2023@gmail.com) ou entregues, com assinatura de protocolo de recebimento de data e hora, na sede da Prefeitura Municipal de Amparo, junto ao setor de licitações em horário de expediente, de segunda a sexta-feira entre as 08h00 às 13h00, em prazo máximo e improrrogável de até 3(três) dias úteis após a disponibilização do presente Edital. Serão acolhidas propostas apresentadas até a data limite de recebimento das propostas e documentos, sendo que os julgamentos das propostas ocorrerão até de 24 (vinte e quatro) horas após o prazo final de recebimento das propostas e publicadas nos meios oficiais.

Este Instrumento Convocatorio ficará disponível no portal da transparência e publicado no Diário Oficial do Município durante 03 (três) dias úteis conforme determina o § 3º do XVI da lei Federal Nº 14.133/2021.

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIII –  
EDIÇÃO 011 - ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024



interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

### DA DOTAÇÃO:

**Recursos Ordinários: 2020 - GABINETE DO PREFEITO - AÇÃO: Ação: 2.2 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito - ELEM. DE DESPESA: Despesa 17 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 80.000,00**Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários

2. **INFORMAÇÕES:** Podem ser obtidas através do e-mail: [cplamparopb@gmail.com](mailto:cplamparopb@gmail.com).
3. **O PRAZO DE INICIO SERÁ:** Imediato.
4. **O PRAZO DE PAGAMENTO SERÁ DE ATÉ:** 30 dias contados do efetivo cumprimento do objeto ou no caso de prestação de serviços de engenharia ou obras, conforme medição devidamente verificada pelo fiscal de contratos.
5. A Proposta de preços terá validade de 60 dias contados de sua apresentação;
6. **DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A SER APRESENTADA:**
  - I. **QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA:**
    - a) Registro comercial, no caso de empresa individual, acompanhado da cédula de identidade do titular;
    - b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de Sociedade Comercial e, em se tratando de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;
    - c) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
    - d) Inscrição do Ato Constitutivo no caso de Sociedades Civis, acompanhado de prova de Diretoria em exercício.

### II. QUANTO A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

Rua Vereador Cicero Soares S/N – Centro Amparo-PB  
CEP: 58.548.000 – Fones: (83) 3305-0036/3305-0037  
CNPJ: 01.612.473/0001-02 – E-mail: [prefeituradeamparo@gmail.com](mailto:prefeituradeamparo@gmail.com)  
CPL- Email: [cplamparopb@gmail.com](mailto:cplamparopb@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 011 - ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024



- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidões de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei;
- d) Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecida pela Caixa Econômica Federal;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII–A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto–Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- f) Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas;
- g) Declaração de cumprimento do objeto, se comprometendo a entregar as mercadorias e/ou serviços, no prazo Máximo estabelecido, substituindo caso aplicável, os produtos que estiverem com prazos de validades vencidos, defeituosos ou em mau estado de conservação.
- h) Declaração de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF e Artigo 68, inciso VI da Lei 14.133/2021; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.
- i) Reprodução fotográfica em formato colorido, registrando as dependências físicas externas e internas do estabelecimento;
- j) Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

### III. OUTRAS EXIGÊNCIAS:

Rua Vereador Cicero Soares S/N – Centro Amparo-PB  
CEP: 58.548.000 – Fones: (83) 3305-0036/3305-0037  
CNPJ: 01.612.473/0001-02 – E-mail: [prefeituradeamparo@gmail.com](mailto:prefeituradeamparo@gmail.com)  
CPL- Email: [cplamparopb@gmail.com](mailto:cplamparopb@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 011 - ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024



a) Proposta de Preços, em papel timbrado, assinado e datado pelo responsável da empresa;

Amparo - PB, 26 de Fevereiro de 2024.

JOSEILDO PEREIRA DE VASCONCELOS  
Agente de Contratação



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIII –  
EDIÇÃO 011 - ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024



## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA – PROPOSTA

DISPENSA Nº 00011/2024.  
**PROPOSTA**  
REF.: DISPENSA DE VALOR Nº 00011/2024.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUAÇÃO DIRECIONADA NO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS, JUNTO AOS SISTEMAS: TRANSFEREGOV (ANTIGO SICONV), SIGPC, SGIPACTO, SUASWEB, SIMEC, FUNASA, DNOCS.

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Contratação de empresa especializada para atuação direcionada no planejamento, execução e controle das prestações de contas dos Convênios Federais e estaduais, junto aos sistemas: Transferegov (antigo SICONV), SIGPC, SGIPACTO, SUASWEB, SIMEC, FUNASA, DNOCS e demais segmentos de prestações de contas. O serviço inclui a Licença de uso de Sistemas de Gestão de Convênios na modalidade WEB e MOBILE nas Plataformas IOS e ANDROID e disponibilização de informações para transparência pública e acesso aos arquivos digitais dos respectivos Convênios.	Mês	10

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO - Item 3:

PAGAMENTO - Item 4:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 5:

Data e Local

Responsável

Rua Vereador Cicero Soares S/N – Centro Amparo-PB  
CEP: 58.548.000 – Fones: (83) 3305-0036/3305-0037  
CNPJ: 01.612.473/0001-02 – E-mail: [prefeituradeamparo@gmail.com](mailto:prefeituradeamparo@gmail.com)

CPL- Email: [cplamparopb@gmail.com](mailto:cplamparopb@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIII –  
EDIÇÃO 011 - ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024



## ANEXO II MODELOS DE DECLARAÇÕES

**REF.: DISPENSA DE VALOR Nº 00011/2024.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUAÇÃO DIRECIONADA NO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS, JUNTO AOS SISTEMAS: TRANSFEREGOV (ANTIGO SICONV), SIGPC, SGIPACTO, SUASWEB, SIMEC, FUNASA, DNOCS.**

PROPONENTE:  
CNPJ:

**1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF e Artigo 68, inciso VI da Lei 14.133/2021.**

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

**2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.**

Conforme exigência, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente contratação pública, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

**3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.**

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO  
Representante legal do proponente.

**OBSERVAÇÃO: AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.**



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIII –  
EDIÇÃO 011 - ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

#### AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00012/2024

A Prefeitura Municipal de Amparo manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Vereador Cicero Soares, S/N - Centro - Amparo - PB, ou acessando: <https://amparo.pb.gov.br>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 1º de Março de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados pelo Email: [amparocontrata2023@gmail.com](mailto:amparocontrata2023@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33050036.

Amparo - PB, 26 de Fevereiro de 2024

JOSEILDO PEREIRA DE VASCONCELOS - Servidor Responsável



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 011 - ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024



### EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**FUNDAMENTO: ART. 75, II (CONTRATAÇÃO QUE ENVOLVA VALORES INFERIORES A R\$ 59.906,02 (CINQUENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS), ATUALIZADO PELO DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023. NO CASO DE OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS) DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 240223DV00012/2024.  
DISPENSA DE VALOR Nº 00012/2024.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR.**

O MUNICÍPIO DE AMPARO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se promover contratação através de DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará Chamamento Público para convocação de fornecedores (Pessoas Jurídicas) para apresentarem propostas para **AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR.**

Conforme descrição dos objetos definidos abaixo, termo de referência e Projeto Básico em anexo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CÂMARA DE AR 1000-20	UND	10
2	CÂMARA DE AR 112.4-24	UND	2
3	CÂMARA DE AR 18.4-30	UND	3
4	CÂMARA DE AR 750-16/PB	UND	8
5	PNEU 1000-20	UND	10
6	PNEU 215/75R 16C	UND	4

Rua Vereador Cicero Soares S/N – Centro Amparo-PB  
CEP: 58.548.000 – Fones: (83) 3305-0036/3305-0037  
CNPJ: 01.612.473/0001-02 – E-mail: [prefeituradeamparo@gmail.com](mailto:prefeituradeamparo@gmail.com)  
CPL- Email: [cplamparopb@gmail.com](mailto:cplamparopb@gmail.com)





# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 011 - ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024



7	PNEU 12.4-24 16 LONAS	UND	2
8	PNEU 175/70R14	UND	4
9	PNEU 275/80R22,5	UND	2
10	PROTETOR 1000-20	UND	10

- 1. FORMA E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:** Os interessados poderão apresentarem propostas através do e-mail [cplamparopb@gmail.com](mailto:cplamparopb@gmail.com) ou [amparocontrata2023@gmail.com](mailto:amparocontrata2023@gmail.com) ou entregues, com assinatura de protocolo de recebimento de data e hora, na sede da Prefeitura Municipal de Amparo, junto ao setor de licitações em horário de expediente, de segunda a sexta-feira entre as 08h00 às 13h00, em prazo máximo e improrrogável de até 3(três) dias úteis após a disponibilização do presente Edital. Serão acolhidas propostas apresentadas até a data limite de recebimento das propostas e documentos, sendo que os julgamentos das propostas ocorrerão até de 24 (vinte e quatro) horas após o prazo final de recebimento das propostas e publicadas nos meios oficiais.
- Este Instrumento Convocatorio ficará disponível no portal da transparência e publicado no Diário Oficial do Município durante 03 (três) dias úteis conforme determina o § 3º do XVI da lei Federal Nº 14.133/2021.

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

### DA DOTAÇÃO:

Recursos Próprios do Município de Amparo:  
FONTE: 2020 - GABINETE DO PREFEITO  
AÇÃO: 4.122.2.2  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE: 4040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Vereador Cicero Soares S/N – Centro Amparo-PB  
CEP: 58.548.000 – Fones: (83) 3305-0036/3305-0037  
CNPJ: 01.612.473/0001-02 – E-mail: [prefeituradeamparo@gmail.com](mailto:prefeituradeamparo@gmail.com)

CPL- Email: [cplamparopb@gmail.com](mailto:cplamparopb@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIII –  
EDIÇÃO 011 - ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024



AÇÃO: 12.361.3.2.11  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

FONTE: 6060 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL  
AÇÃO: 10.122.4.2.30  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.90.30.00

FONTE: 7070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
AÇÃO: 4.122.2.2.39  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

FONTE: 10000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES  
AÇÃO: Ação: 2.27 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Transportes –  
Ação: 2.28 - Manutenção e Funcionamento dos Veículos da Prefeitura  
ELEM. DE DESPESA: Despesa 238 3.3.90.30.00 Material de Consumo

2. **INFORMAÇÕES:** Podem ser obtidas através do e-mail: [cplamparopb@gmail.com](mailto:cplamparopb@gmail.com).
3. **O PRAZO DE INICIO SERÁ:** Imediato.
4. **O PRAZO DE PAGAMENTO SERÁ DE ATÉ:** 30 dias contados do efetivo cumprimento do objeto ou no caso de prestação de serviços de engenharia ou obras, conforme medição devidamente verificada pelo fiscal de contratos.
5. A Proposta de preços terá validade de 60 dias contados de sua apresentação;
6. **DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A SER APRESENTADA:**
  - I. **QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA:**
    - a) Registro comercial, no caso de empresa individual, acompanhado da cédula de identidade do titular;
    - b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de Sociedade Comercial e, em se tratando de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;
    - c) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
    - d) Inscrição do Ato Constitutivo no caso de Sociedades Civis, acompanhado de prova de Diretoria em exercício.

### II. QUANTO A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

Rua Vereador Cicero Soares S/N – Centro Amparo-PB  
CEP: 58.548.000 – Fones: (83) 3305-0036/3305-0037  
CNPJ: 01.612.473/0001-02 – E-mail: [prefeituradeamparo@gmail.com](mailto:prefeituradeamparo@gmail.com)  
CPL- Email: [cplamparopb@gmail.com](mailto:cplamparopb@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 011 - ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024



- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidões de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei;
- d) Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecida pela Caixa Econômica Federal;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII–A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto–Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- f) Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas;
- g) Declaração de cumprimento do objeto, se comprometendo a entregar as mercadorias e/ou serviços, no prazo Máximo estabelecido, substituindo caso aplicável, os produtos que estiverem com prazos de validade vencidos, defeituosos ou em mau estado de conservação.
- h) Declaração de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF e Artigo 68, inciso VI da Lei 14.133/2021; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.
- i) Reprodução fotográfica em formato colorido, registrando as dependências físicas externas e internas do estabelecimento;
- j) Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

### III. OUTRAS EXIGÊNCIAS:



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 011 - ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024



a) Proposta de Preços, em papel timbrado, assinado e datado pelo responsável da empresa;

Amparo - PB, 26 de Fevereiro de 2024.

JOSEILDO PEREIRA DE VASCONCELOS  
Agente de Contratação



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 011 - ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024



### ANEXO I

#### TERMO DE REFERÊNCIA – PROPOSTA

DISPENSA Nº 00012/2024.

**PROPOSTA**

REF.: DISPENSA DE VALOR Nº 00012/2024.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR.**

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CÂMARA DE AR 1000-20	UND	10
2	CÂMARA DE AR 112.4-24	UND	2
3	CÂMARA DE AR 18.4-30	UND	3
4	CÂMARA DE AR 750-16/PB	UND	8
5	PNEU 1000-20	UND	10
6	PNEU 215/75R 16C	UND	4
7	PNEU 12.4-24 16 LONAS	UND	2
8	PNEU 175/70R14	UND	4
9	PNEU 275/80R22,5	UND	2
10	PROTETOR 1000-20	UND	10

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$**

**PRAZO - Item 3:**

**PAGAMENTO - Item 4:**

**VALIDADE DA PROPOSTA - Item 5:**

Data e Local

Responsável

Rua Vereador Cicero Soares S/N – Centro Amparo-PB  
CEP: 58.548.000 – Fones: (83) 3305-0036/3305-0037  
CNPJ: 01.612.473/0001-02 – E-mail: [prefeituradeamparo@gmail.com](mailto:prefeituradeamparo@gmail.com)

CPL- Email: [cplamparopb@gmail.com](mailto:cplamparopb@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 011 - ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024



### ANEXO II MODELOS DE DECLARAÇÕES

**REF.: DISPENSA DE VALOR Nº 00012/2024.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR.**

PROPONENTE:  
CNPJ:

**1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF e Artigo 68, inciso VI da Lei 14.133/2021.**

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

**2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.**

Conforme exigência, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente contratação pública, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

**3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.**

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO  
Representante legal do proponente.

**OBSERVAÇÃO: AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.**



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIII –  
EDIÇÃO 011 - ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

#### AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00013/2024

A Prefeitura Municipal de Amparo manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BOMBAS SUBMERSAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO**. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Vereador Cicero Soares, S/N - Centro - Amparo - PB, ou acessando: <https://amparo.pb.gov.br>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 1º de Março de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados pelo Email: [amparocontrata2023@gmail.com](mailto:amparocontrata2023@gmail.com) Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33050036.

Amparo - PB, 26 de Fevereiro de 2024  
JOSEILDO PEREIRA DE VASCONCELOS - Servidor Responsável



# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 011 - ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024



## EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**FUNDAMENTO: ART. 75, II (CONTRATAÇÃO QUE ENVOLVA VALORES INFERIORES A R\$ 59.906,02 (CINQUENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS), ATUALIZADO PELO DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023. NO CASO DE OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS) DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 240223DV00013/2024.  
DISPENSA DE VALOR Nº 00013/2024.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BOMBAS SUBMERSAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.**

O MUNICÍPIO DE AMPARO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se promover contratação através de DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará Chamamento Público para convocação de fornecedores (Pessoas Jurídicas) para apresentarem propostas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BOMBAS SUBMERSAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.**

Conforme descrição dos objetos definidos abaixo, termo de referência e Projeto Básico em anexo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	BOMBA SUBMERSA DE 1 CV – MONOFÁSICA	UND	6
2	BOMBA SUBMERSA DE 1 1/2 CV MONOFÁSICA	UND	6
3	BOMBA SUBMERSA DE 2 CV MONOFÁSICA	UND	6

Rua Vereador Cicero Soares S/N – Centro Amparo-PB  
CEP: 58.548.000 – Fones: (83) 3305-0036/3305-0037  
CNPJ: 01.612.473/0001-02 – E-mail: [prefeituradeamparo@gmail.com](mailto:prefeituradeamparo@gmail.com)  
CPL- Email: [cplamparopb@gmail.com](mailto:cplamparopb@gmail.com)





# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 011 - ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024



4	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BOMBA DE 1 VC (rebobinamento do motor e manutenção do bombeador)	UND	10
5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BOMBA DE 1 1/2 CV (rebobinamento do motor e manutenção do bombeador)	UND	10
6	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BOMBA DE 2 CV (rebobinamento do motor e manutenção do bombeador)	UND	5

- 1. FORMA E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:** Os interessados poderão apresentarem propostas através do e-mail [cplamparopb@gmail.com](mailto:cplamparopb@gmail.com) ou [amparocontrata2023@gmail.com](mailto:amparocontrata2023@gmail.com) ou entregues, com assinatura de protocolo de recebimento de data e hora, na sede da Prefeitura Municipal de Amparo, junto ao setor de licitações em horário de expediente, de segunda a sexta-feira entre as 08h00 às 13h00, em prazo máximo e improrrogável de até 3 (três) dias úteis após a disponibilização do presente Edital. Serão acolhidas propostas apresentadas até a data limite de recebimento das propostas e documentos, sendo que os julgamentos das propostas ocorrerão até de 24 (vinte e quatro) horas após o prazo final de recebimento das propostas e publicadas nos meios oficiais.

Este Instrumento Convocatório ficará disponível no portal da transparência e publicado no Diário Oficial do Município durante 03 (três) dias úteis conforme determina o § 3º do XVI da lei Federal Nº 14.133/2021.

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

### DA DOTAÇÃO:

Rua Vereador Cicero Soares 5/N – Centro Amparo-PB  
CEP: 58.548.000 – Fones: (83) 3305-0036/3305-0037  
CNPJ: 01.612.473/0001-02 – E-mail: [prefeituradeamparo@gmail.com](mailto:prefeituradeamparo@gmail.com)  
CPL- Email: [cplamparopb@gmail.com](mailto:cplamparopb@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 011 - ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024



**FONTE:** 9000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO -  
**AÇÃO:** Ação: 1.15 - Construção de Poços, Barragens, Açudes e Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água - **ELEM DE DESPESA:** Despesa 214 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.

2. **INFORMAÇÕES:** Podem ser obtidas através do e-mail: [cplamparopb@gmail.com](mailto:cplamparopb@gmail.com).
3. **O PRAZO DE INICIO SERÁ:** Imediato.
4. **O PRAZO DE PAGAMENTO SERÁ DE ATÉ:** 30 dias contados do efetivo cumprimento do objeto ou no caso de prestação de serviços de engenharia ou obras, conforme medição devidamente verificada pelo fiscal de contratos.
5. A Proposta de preços terá validade de 60 dias contados de sua apresentação;
6. **DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A SER APRESENTADA:**
  - I. **QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA:**
    - a) Registro comercial, no caso de empresa individual, acompanhado da cédula de identidade do titular;
    - b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de Sociedade Comercial e, em se tratando de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;
    - c) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
    - d) Inscrição do Ato Constitutivo no caso de Sociedades Civis, acompanhado de prova de Diretoria em exercício.
  - II. **QUANTO A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**
    - a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
    - b) Regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 011 - ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024



- e) Certidões de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei;
- d) Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecida pela Caixa Econômica Federal;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII–A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto–Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- f) Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas;
- g) Declaração de cumprimento do objeto, se comprometendo a entregar as mercadorias e/ou serviços, no prazo Máximo estabelecido, substituindo caso aplicável, os produtos que estiverem com prazos de validades vencidos, defeituosos ou em mau estado de conservação.
- h) Declaração de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF e Artigo 68, inciso VI da Lei 14.133/2021; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.
- i) Reprodução fotográfica em formato colorido, registrando as dependências físicas externas e internas do estabelecimento;
- j) Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

### III. OUTRAS EXIGÊNCIAS:

- a) Proposta de Preços, em papel timbrado, assinado e datado pelo responsável da empresa;

Amparo - PB, 26 de Fevereiro de 2024.

JOSEILDO PEREIRA DE VASCONCELOS  
Agente de Contratação

Rua Vereador Cicero Soares S/N – Centro Amparo-PB  
CEP: 58.548.000 – Fones: (83) 3305-0036/3305-0037  
CNPJ: 01.612.473/0001-02 – E-mail: [prefeituradeamparo@gmail.com](mailto:prefeituradeamparo@gmail.com)  
CPL- Email: [cplamparopb@gmail.com](mailto:cplamparopb@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIII –  
EDIÇÃO 011 - ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024



## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA – PROPOSTA

DISPENSA Nº 00013/2024.  
**PROPOSTA**  
REF.: DISPENSA DE VALOR Nº 00013/2024.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BOMBAS SUBMERSAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.**

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	BOMBA SUBMERSA DE 1 CV – MONOFÁSICA	UND	6
2	BOMBA SUBMERSA DE 1 1/2 CV MONOFÁSICA	UND	6
3	BOMBA SUBMERSA DE 2 CV MONOFÁSICA	UND	6
4	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BOMBA DE 1 VC (rebobinamento do motor e manutenção do bombeador)	UND	10
5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BOMBA DE 1 1/2 CV (rebobinamento do motor e manutenção do bombeador)	UND	10
6	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BOMBA DE 2 CV (rebobinamento do motor e manutenção do bombeador)	UND	5

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$**

**PRAZO - Item 3:**

**PAGAMENTO - Item 4:**

**VALIDADE DA PROPOSTA - Item 5:**

Data e Local

Responsável

Rua Vereador Cicero Soares S/N – Centro Amparo-PB  
CEP: 58.548.000 – Fones: (83) 3305-0036/3305-0037  
CNPJ: 01.612.473/0001-02 – E-mail: [prefeituradeamparo@gmail.com](mailto:prefeituradeamparo@gmail.com)  
CPL- Email: [cplamparopb@gmail.com](mailto:cplamparopb@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 011 - ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024



### ANEXO II MODELOS DE DECLARAÇÕES

**REF.: DISPENSA DE VALOR Nº 00013/2024.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BOMBAS SUBMERSAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.**

PROPONENTE:  
CNPJ:

**1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF e Artigo 68, inciso VI da Lei 14.133/2021.**

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

**2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.**

Conforme exigência, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente contratação pública, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

**3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.**

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO  
Representante legal do proponente.

**OBSERVAÇÃO: AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.**



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIII –  
EDIÇÃO 011 - ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

#### AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00014/2024

A Prefeitura Municipal de Amparo manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEIXE IN NATURA PARA DISTRIBUIÇÃO A FAMILIAS BENEFICIARIAS DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DO AMPARO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Vereador Cicero Soares, S/N - Centro - Amparo - PB, ou acessando: <https://amparo.pb.gov.br>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 05 de Março de 2024, nos horários e endereços abaixo indicados, pelo Email: [amparocontrata2023@gmail.com](mailto:amparocontrata2023@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33050036.

Amparo - PB, 27 de Fevereiro de 2024  
JOSEILDO PEREIRA DE VASCONCELOS - Servidor Responsável



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 011 - ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024



### EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**FUNDAMENTO: ART. 75, II (CONTRATAÇÃO QUE ENVOLVA VALORES INFERIORES A R\$ 59.906,02 (CINQUENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS), ATUALIZADO PELO DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023. NO CASO DE OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS) DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 240226DV00014/2024.  
DISPENSA DE VALOR Nº 00014/2024.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEIXE IN NATURA PARA DISTRIBUIÇÃO A FAMILIAS BENEFICIARIAS DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DO AMPARO.**

O MUNICÍPIO DE AMPARO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se promover contratação através de DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará Chamamento Público para convocação de fornecedores (Pessoas Jurídicas) para apresentarem propostas para **AQUISIÇÃO DE PEIXE IN NATURA PARA DISTRIBUIÇÃO A FAMILIAS BENEFICIARIAS DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DO AMPARO.**

Conforme descrição dos objetos definidos abaixo, termo de referência e Projeto Básico em anexo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PEIXE INTEIRO, IN NATURA, A CARNE NÃO DEVE ESTAR DESCOLORIDA, COM MANCHAS OU PINTAS. LIMPO, E TRATADO. CONGELADO E ARMAZENADO A UMA TEMPERATURA DE -18°C (DEZOITO GRAUS CENTÍGRADOS NEGATIVOS), E TRANSPORTADO EM CONDIÇÕES QUE	KG	2.500

Rua Vereador Cicero Soares S/N – Centro Amparo-PB  
CEP: 58.548.000 – Fones: (83) 3305-0036/3305-0037  
CNPJ: 01.612.473/0001-02 – E-mail: [prefeituradeamparo@gmail.com](mailto:prefeituradeamparo@gmail.com)  
CPL- Email: [cplamparopb@gmail.com](mailto:cplamparopb@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 011 - ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024



<p>PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO, COMO TAMBÉM A QUALIDADE DO MESMO QUANTO ÀS CARACTERÍSTICAS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS FECHADAS E TRANSPARENTES, COM OBRIGATORIEDADE DE ENTREGAR NA SEDE DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, CONFORME SOLICITAÇÃO. CADA UNIDADE DO PRODUTO DEVE PESAR DESCONGELADO NO MÍNIMO 900G.</p>		
--	--	--

- 1. FORMA E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:** Os interessados poderão apresentarem propostas através do e-mail [cplamparopb@gmail.com](mailto:cplamparopb@gmail.com) ou [amparocontrata2023@gmail.com](mailto:amparocontrata2023@gmail.com) ou entregues, com assinatura de protocolo de recebimento de data e hora, na sede da Prefeitura Municipal de Amparo, junto ao setor de licitações em horário de expediente, de segunda a sexta-feira entre as 08h00 às 13h00, em prazo máximo e improrrogável de até 3 (três) dias úteis após a disponibilização do presente Edital. Serão acolhidas propostas apresentadas até a data limite de recebimento das propostas e documentos, sendo que os julgamentos das propostas ocorrerão até de 24 (vinte e quatro) horas após o prazo final de recebimento das propostas e publicadas nos meios oficiais.

Este Instrumento Convocatório ficará disponível no portal da transparência e publicado no Diário Oficial do Município durante 03 (três) dias úteis conforme determina o § 3º do XVI da lei Federal Nº 14.133/2021.

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.





# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 011 - ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024



### DA DOTAÇÃO:

Recursos Ordinários:  
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 7070 - FMAS  
AÇÃO: 4.122.2.2.2.44  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.90.32.00

2. **INFORMAÇÕES:** Podem ser obtidas através do e-mail: [cplamparopb@gmail.com](mailto:cplamparopb@gmail.com).
3. **O PRAZO DE INICIO SERÁ:** Imediato.
4. **O PRAZO DE PAGAMENTO SERÁ DE ATÉ:** 30 dias contados do efetivo cumprimento do objeto ou no caso de prestação de serviços de engenharia ou obras, conforme medição devidamente verificada pelo fiscal de contratos.
5. A Proposta de preços terá validade de 60 dias contados de sua apresentação;
6. **DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A SER APRESENTADA:**
  - I. **QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA:**
    - a) Registro comercial, no caso de empresa individual, acompanhado da cédula de identidade do titular;
    - b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de Sociedade Comercial e, em se tratando de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;
    - c) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
    - d) Inscrição do Ato Constitutivo no caso de Sociedades Civis, acompanhado de prova de Diretoria em exercício.
  - II. **QUANTO A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**
    - a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
    - b) Regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 011 - ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024



- e) Certidões de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei;
- d) Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecida pela Caixa Econômica Federal;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII–A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto–Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- f) Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas;
- g) Declaração de cumprimento do objeto, se comprometendo a entregar as mercadorias e/ou serviços, no prazo Máximo estabelecido, substituindo caso aplicável, os produtos que estiverem com prazos de validades vencidos, defeituosos ou em mau estado de conservação.
- h) Declaração de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF e Artigo 68, inciso VI da Lei 14.133/2021; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.
- i) Reprodução fotográfica em formato colorido, registrando as dependências físicas externas e internas do estabelecimento;
- j) Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

### III. OUTRAS EXIGÊNCIAS:

- a) Proposta de Preços, em papel timbrado, assinado e datado pelo responsável da empresa;

Amparo - PB, 27 de Fevereiro de 2024.

JOSEILDO PEREIRA DE VASCONCELOS  
Agente de Contratação

Rua Vereador Cicero Soares S/N – Centro Amparo-PB  
CEP: 58.548.000 – Fones: (83) 3305-0036/3305-0037  
CNPJ: 01.612.473/0001-02 – E-mail: [prefeituradeamparo@gmail.com](mailto:prefeituradeamparo@gmail.com)  
CPL- Email: [cplamparopb@gmail.com](mailto:cplamparopb@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 011 - ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024



### ANEXO I

#### TERMO DE REFERÊNCIA – PROPOSTA

DISPENSA Nº 00014/2024.

**PROPOSTA**

REF.: DISPENSA DE VALOR Nº 00014/2024.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEIXE IN NATURA PARA DISTRIBUIÇÃO A FAMILIAS BENEFICIARIAS DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DO AMPARO.**

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PEIXE INTEIRO, IN NATURA, A CARNE NÃO DEVE ESTAR DESCOLORIDA, COM MANCHAS OU PINTAS. LIMPO, E TRATADO. CONGELADO E ARMAZENADO A UMA TEMPERATURA DE -18°C (DEZOITO GRAUS CENTÍGRADOS NEGATIVOS), E TRANSPORTADO EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO, COMO TAMBÉM A QUALIDADE DO MESMO QUANTO ÀS CARACTERÍSTICAS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS FECHADAS E TRANSPARENTES, COM OBRIGATORIEDADE DE ENTREGAR NA SEDE DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL. CONFORME SOLICITAÇÃO. CADA UNIDADE DO PRODUTO DEVE PESAR DESCONGELADO NO MÍNIMO 900G.	KG	2.500

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$**

**PRAZO - Item 3:**

**PAGAMENTO - Item 4:**

**VALIDADE DA PROPOSTA - Item 5:**

Data e Local

Responsável

Rua Vereador Cicero Soares S/N – Centro Amparo-PB  
CEP: 58.548.000 – Fones: (83) 3305-0036/3305-0037  
CNPJ: 01.612.473/0001-02 – E-mail: [prefeituradeamparo@gmail.com](mailto:prefeituradeamparo@gmail.com)

CPL- Email: [cplamparopb@gmail.com](mailto:cplamparopb@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 011 - ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024



### ANEXO II MODELOS DE DECLARAÇÕES

**REF.: DISPENSA DE VALOR Nº 00014/2024.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEIXE IN NATURA PARA DISTRIBUIÇÃO A FAMILIAS BENEFICIARIAS DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DO AMPARO.**

PROPONENTE:  
CNPJ:

**1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF e Artigo 68, inciso VI da Lei 14.133/2021.**

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

**2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.**

Conforme exigência, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente contratação pública, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

**3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.**

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO  
Representante legal do proponente.

**OBSERVAÇÃO: AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.**



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 011 - ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

#### AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00015/2024

A Prefeitura Municipal de Amparo manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de técnica/financeira, gestão e processamento de dados dos sistemas/programas da Assistência Social. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Vereador Cicero Soares, S/N - Centro - Amparo - PB, ou acessando: <https://amparo.pb.gov.br>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 05 de Março de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, pelo Email: [amparocontrata2023@gmail.com](mailto:amparocontrata2023@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33050036.

Amparo - PB, 27 de Fevereiro de 2024

JOSEILDO PEREIRA DE VASCONCELOS - Servidor Responsável



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 011 - ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024



### EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**FUNDAMENTO: ART. 75, II (CONTRATAÇÃO QUE ENVOLVA VALORES INFERIORES A R\$ 59.906,02 (CINQUENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS), ATUALIZADO PELO DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023. NO CASO DE OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS) DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 240223DV00015/2024.  
DISPENSA DE VALOR Nº 00015/2024.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TÉCNICA/FINANCEIRA, GESTÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS DOS SISTEMAS/PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

O MUNICÍPIO DE AMPARO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se promover contratação através de DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará Chamamento Público para convocação de fornecedores (Pessoas Jurídicas) para apresentarem propostas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TÉCNICA/FINANCEIRA, GESTÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS DOS SISTEMAS/PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Conforme descrição dos objetos definidos abaixo, termo de referência e Projeto Básico em anexo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de consultoria técnica em processamento de dados de sistemas/programas nas áreas de Assistência Social, para tender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação	KG	2.500



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIII –  
EDIÇÃO 011 - ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024



Social. Serviços e programas: Gestão e Processamento de dados do sistema MDS/REDESUAS: SAA, CADSUAS, SUASWEB, PRONTUÁRIO ELETRÔNICO CRAS/PCF, CNEAS, SIGTV, SISC, BPC na Escola, Demonstrativo Sintético, Plano de Ação, Relatório Mensal de Atendimento-RMA CRAS; Gestão e Processamento de dados do sistema: PROJETO PRESENÇA - Sistema de Acompanhamento de Condicionais do PBF na educação; Serviços de assessoramento e apoio técnico na elaboração e Prestação de Contas de Projetos de Captação de Recursos, junto ao governo Federal, Estadual, Municipal e não governamental; Gestão e Processamento de dados do sistema: (SIBEC/CEF - Sistema de Gestão de Benefícios da Caixa Econômica Federal); Gestão e Processamento de dados do sistema: (CADÚNICO - Cadastro Único para Programas Sociais); Gestão e Processamento de dados do sistema: (SIGPBF - Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família); Serviços de assessoramento e apoio técnico para Programas, Serviços e orientação para as equipes que compõem o Sistema Municipal de Assistência Social do SUAS; Serviços de assessoramento e apoio técnico para Programas, Serviços e orientação para as equipes que compõem o Sistema Municipal de Assistência Social do SUAS; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; Realização de Palestras e Seminários; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

- 1. FORMA E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:** Os interessados poderão apresentar propostas através do e-mail [cplamparopb@gmail.com](mailto:cplamparopb@gmail.com) ou [amparocontrata2023@gmail.com](mailto:amparocontrata2023@gmail.com) ou entregues, com assinatura de protocolo de recebimento de data e hora, na sede da Prefeitura Municipal de Amparo, junto ao setor de licitações em horário de expediente, de segunda a sexta-feira entre as 08h00 às 13h00, em prazo máximo e improrrogável de até 3(três) dias úteis após a disponibilização do presente



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 011 - ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024



Edital. Serão acolhidas propostas apresentadas até a data limite de recebimento das propostas e documentos, sendo que os julgamentos das propostas ocorrerão até de 24 (vinte e quatro) horas após o prazo final de recebimento das propostas e publicadas nos meios oficiais.

Este Instrumento Convocatório ficará disponível no portal da transparência e publicado no Diário Oficial do Município durante 03 (três) dias úteis conforme determina o § 3º do XVI da Lei Federal Nº 14.133/2021.

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

### DA DOTAÇÃO:

Recursos Ordinários:  
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 7070 - FMAS  
AÇÃO: 4.122.2.2.2.44  
ELEMENTO DE DESPESA: 3..90.32.00

2. **INFORMAÇÕES:** Podem ser obtidas através do e-mail: [cplamparopb@gmail.com](mailto:cplamparopb@gmail.com).
3. **O PRAZO DE INICIO SERÁ:** Imediato.
4. **O PRAZO DE PAGAMENTO SERÁ DE ATÉ:** 30 dias contados do efetivo cumprimento do objeto ou no caso de prestação de serviços de engenharia ou obras, conforme medição devidamente verificada pelo fiscal de contratos.
5. A Proposta de preços terá validade de 60 dias contados de sua apresentação;
6. **DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A SER APRESENTADA:**
  - I. **QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA:**





# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 011 - ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024



- a) Registro comercial, no caso de empresa individual, acompanhado da cédula de identidade do titular;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de Sociedade Comercial e, em se tratando de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;
- c) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- d) Inscrição do Ato Constitutivo no caso de Sociedades Civis, acompanhado de prova de Diretoria em exercício.

## II. QUANTO A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidões de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei;
- d) Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecida pela Caixa Econômica Federal;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII–A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto–Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- f) Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas;
- g) Declaração de cumprimento do objeto, se comprometendo a entregar as mercadorias e/ou serviços, no prazo Máximo estabelecido, substituindo caso aplicável,



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 011 - ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024



os produtos que estiverem com prazos de validade vencidos, defeituosos ou em mau estado de conservação.

h) Declaração de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF e Artigo 68, inciso VI da Lei 14.133/2021; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.

i) Reprodução fotográfica em formato colorido, registrando as dependências físicas externas e internas do estabelecimento;

j) Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

### III. OUTRAS EXIGÊNCIAS:

a) Proposta de Preços, em papel timbrado, assinado e datado pelo responsável da empresa;

Amparo - PB, 27 de Fevereiro de 2024.

JOSEILDO PEREIRA DE VASCONCELOS  
Agente de Contratação



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIII –  
EDIÇÃO 011 - ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024



### ANEXO I

#### TERMO DE REFERÊNCIA – PROPOSTA

DISPENSA Nº 00015/2024.  
PROPOSTA  
REF.: DISPENSA DE VALOR Nº 00015/2024.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TÉCNICA/FINANCEIRA, GESTÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS DOS SISTEMAS/PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Contratação de empresa especializada para execução dos, serviços de consultoria técnica em processamento de dados de sistemas/programas nas áreas de Assistência Social, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social. Serviços e programas: Gestão e Processamento de dados do sistema MDS/REDESUAS: SAA, CADSUAS, SUASWEB, PRONTUÁRIO ELETRÔNICO CRAS/PCF, CNEAS, SIGTV, SISC, BPC na Escola, Demonstrativo Sintético, Plano de Ação, Relatório Mensal de Atendimento-RMA CRAS; Gestão e Processamento de dados do sistema: PROJETO PRESENÇA - Sistema de Acompanhamento de Condicionalidades do PBF na educação; Serviços de assessoramento e apoio técnico na elaboração e Prestação de Contas de Projetos de Captação de Recursos, junto ao governo Federal, Estadual, Municipal e não governamental; Gestão e Processamento de dados do sistema: (SIBEC/CEF – Sistema de Gestão de Benefícios da Caixa Econômica Federal); Gestão e Processamento de dados do sistema: (CADÚNICO - Cadastro Único para Programas Sociais); Gestão e Processamento de dados do sistema: (SIGPBF – Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família); Serviços de assessoramento	KG	2.500

Rua Vereador Cicero Soares S/N – Centro Amparo-PB  
CEP: 58.548.000 – Fones: (83) 3305-0036/3305-0037  
CNPJ: 01.612.473/0001-02 – E-mail: [prefeituradeamparo@gmail.com](mailto:prefeituradeamparo@gmail.com)  
CPL- E-mail: [cplamparopb@gmail.com](mailto:cplamparopb@gmail.com)

GABINETE DO PREFEITO, Amparo, 28 de Fevereiro de 2024.

Publique-se.

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**  
PREFEITO